

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1399 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 13/03/2024 20:32:47

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 13/03/2024 20:32:47 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 05/2024 - PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 772 a Nº 777 /2024 - PORTARIA: Nº 772 A Nº 777 /2024
- PORTARIA: Nº 09/2024 - PORTARIA Nº 09/2024-SEMDES DE 13 DE MARÇO DE 2024.

### DECRETO

- DECRETO: 03914/2024 - DECRETO NRO 03914/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: N ° 01/2024 - RESOLUÇÃO N ° 01/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- TERMO: Nº 17/2023 - EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 17/2023/SEMAF/SEMCEL/LEIPAULOGUSTAVO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 05/2024

## PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 113/2023**, celebrado com a empresa IMOVEIS EURO LTDA, CNPJ nº 48.760.878/0001-51, decorrente Processo Administrativo n.º 5809/2023, que tem por objeto locação de imóvel.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
GESSI PEREIRA NUNES	67005452-4	FISCAL
IAN DIEGO MANDU MAIA	67004659-1	SUPLENTE

**Art. 2º** O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 772 a Nº 777 /2024

## PORTARIA Nº 772 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, PAULO RICARDO SOUZA MELO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 773 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, ELIZANDRA ROCHA ARAUJO** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**



**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 774 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **VALDIRENE GOMES NASCIMENTO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 775 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **JACILENE PEREIRA DA SILVA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 776 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **BENILMA HELLANNE MENDES** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 777 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*



A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **VANIA REGINA FERREIRA SANTOS** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 09/2024**

**PORTARIA Nº 09/2024-SEMDES DE 13 DE MARÇO DE 2024.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Art. 117 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, a servidora **MARCIA DANIELLE ARAUJO PORTELA SILVA**, assistente social, matrícula nº 819307 -1, lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Paço do Lumiar - MA, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, com a data de início retroativa do período de 20.10.2023 até 20.04.2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 9130/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 13 DE MARÇO DE 2024.**

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: 03914/2024**

DECRETO Nro 03914/24, de 12 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, o crédito especial no valor de R\$ 587.538,21 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01012/23

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 587.538,21 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) para o fim que indica.

**Art. 2o** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :



I - R\$587.538,21 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, em 12 de Março de 2024  
 MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO  
 Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03914/24 de 12 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01012/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		
13 392 0103 2.165	Fomento as Atividades Culturais - Lei Paulo Gustavo		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
	Anul.dotação		20.538,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
	Anul.dotação		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
	Anul.dotação		141.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
	Anul.dotação		121.000,21
	TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		287.538,21
DE:			
17 01.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12 361 0133 2.147	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
	Anul.dotação		200.000,00
12 365 0133 2.148	Gestão do Ensino Infantil - MDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
	Anul.dotação		100.000,00
	TOTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensin		300.000,00

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 13/03/2024 20:32:47 - IP com n°: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1643)



TOTAL GERAL 587.538,21

Paço do Lumiar, 12 de Março de 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO  
 Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03914/24 de 12 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01012/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		
13 392 0103 2.165	Fomento as Atividades Culturais - Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		138.775,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		148.763,21
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			287.538,21
DE:			
17 01.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12 361 0133 2.147	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário Educação		50.000,00
12 365 0133 2.148	Gestão do Ensino Infantil - MDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário Educação		50.000,00
TOTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensin			300.000,00
TOTAL GERAL			587.538,21

Paço do Lumiar, 12 de Março de 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO  
 Prefeita Municipal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 01/2024**

RESOLUÇÃO N° 01/2024, de 13 de março de 2024.

Aprova Recurso do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Paço do Lumiar -MA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Paço do Lumiar-MA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N° 168/93, alterado pelas leis 194/94 e 200/95 e atualizada pela lei n° 437/2010, em Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde mandato do dia 13 de março de 2024.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o recebimento de Recurso do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Paço do Lumiar em atenção a Portaria/SES/MA N° 74 de 25 de janeiro de 2018, aprovado pelo CMSPL, através de Resolução N°08/2023 datado de 06 de junho de 2023.

Considerando o valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), recebido em 02 parcelas, este conselho resolve:

**RESOLVE, APROVAR:**

Art. 1º - A utilização no valor parcial de R\$ 101.760,61(cento e um mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), destinado a aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais e hospitalares/materiais equipamentos permanentes junto a empresa VIVA Distribuidora de Produtos LTD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Lumiar/ MA, 13 de março de 2024

Raimundo Nonato Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**Homologo a Resolução N° 01/2024**

HOMOLOGADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO: N° 17/2023****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
N° 17/2023/SEMAF/SEMCEL/LEIPAULOGUSTAVO**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar.
CONTRATADA	JOSÉ ITAPARANDI ALMEIDA AMORIM, CPF nº 617.003.473-49, residente e domiciliado (a) na Av-14, Quadra 09, Casa 09, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.01.31.0115





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria: 0701 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função: 13- Cultura Sub-função: 392- Difusão Cultural Programa: 0103- Incentivo e Apoio a Cultura Projeto Atividade: 2.165- Fomento de Atividade Culturais/Lei Paulo Gustavo Classificação Econômica: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Fonte de Recurso: 1715000000 - Transf. Destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 art. 5º Valor do Contrato: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Complementar nº 195/2022, e diplomas análogos.
OBJETO DO CONTRATO	Apoio financeiro ao Projeto Cultural FESTA DO CABOCLO OHO D'AGUA, selecionado no Edital nº 04/2023 (Audiovisual) – Paulo Gustavo em Paço do Lumiar/MA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DE ASSINATURA	23 de janeiro de 2024.

**Flavia Virginia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

